



Grupo Parlamentar

CDS - PP

N.º 698 VII

P.º 50.04.01

23.01.00

DECLARAÇÃO POLÍTICA

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Deputados
Senhor Presidente e Membros do Governo

Se há assunto que dominou a presente Legislatura foi o Processo da Reconstrução.

Na maioria das vezes foi esta Assembleia a grande e quase única defensora dos direitos dos sinistrados perante uma Administração Regional que além dos erros e omissões que cometeu, nunca soube ouvir os frágeis cidadãos envolvidos com a abertura e o sentido de serviço e de solidariedade que a situação exigia.

Papel determinante em todo este trabalho da Assembleia Legislativa foi a acção desenvolvida pela Comissão Parlamentar de Acompanhamento da Reconstrução, sob a Presidência do Dep. Renato Leal, que para além duma valiosa função de esclarecimento e orientação dos sinistrados contribuiu objectivamente para a correcção da errada política governamental neste processo e detectou injustiças e atropelos que mereceram a frontal denuncia deste Parlamento, sobretudo das bancadas dos Partidos da Oposição.

De resto, muitas foram as tomadas de posição crítica e as sugestões apresentadas pelos órgãos do Partido Popular e por este Grupo Parlamentar sobre o processo de reconstrução decorrente do Sismo de 9 de Julho de 1998.

Passados cinco anos, extinto o falhado Centro de Promoção da Reconstrução, eliminada a temida e incómoda Comissão Parlamentar de Acompanhamento, garantidos finalmente os meios de financiamento e criada a solução técnica da Sociedade Anónima, o Governo Regional e o Secretário Responsável pela Reconstrução chegaram a imaginar que por uma vez este Parlamento iria reunir sem a famigerada questão da Reconstrução em Agenda.

Mal sabiam os responsáveis políticos pela Reconstrução e os seus envergonhados e incondicionais apoiantes que o Relatório da Auditoria do Tribunal de Contas ao Centro de Promoção da Reconstrução recentemente divulgado obrigaria este Parlamento a abordar mais uma vez este candente assunto e pelos piores motivos.

É que, Senhor Presidente, não podem passar à margem do Órgão representativo do Povo dos Açores as imensas irregularidades detectadas pelo Tribunal de Contas, muitas das quais até foram repetidamente denunciadas e agora estão confirmadas por um órgão cuja credibilidade não pode ser posta em causa.



Grupo Parlamentar

CDS - PP

Através de uma amostra absolutamente credível, já que foram verificados quase 60% dos contratos e mais de 63% do volume financeiro envolvido, o Tribunal de Contas confirmou que:

- Com uma frequência inusitada as empreitadas foram divididas em partes, sem que existissem os pressupostos e as condições legais para o efeito;
- Na esmagadora maioria dos casos se deveria ter utilizado o concurso público internacional, já que tendo em conta os valores, a lei não permitia o ajuste directo;
- Não foi garantida a concorrência mínima em nenhum dos processos analisados, nomeadamente porque foi restrito o número de empresas consultadas, porque um número significativo destas nunca apresentaram propostas, poucas contrataram e só três destas ficaram com 58% das adjudicações e mais de 62% da despesa contratada;
- Os prazos fixados para apresentação de propostas não são coerentes nem proporcionais com a complexidade e volume financeiro da obra;
- A exiguidade de prazos poderá ter reduzido o número de concorrentes em prejuízo do interesse público;
- Em muitos casos se não deveria ter adjudicado, porquanto os valores da adjudicação ultrapassavam em mais de 50% o preço base;
- Existiu uma enorme divergência entre as dotações orçamentais e os valores das adjudicações;
- Os trabalhos a mais tinham já valores muito significativos, o que além de indiciar menos cuidado na fase de preparação, poderá fazer ultrapassar os limites legais a partir dos quais se imporia novo procedimento de adjudicação;
- A despesa paga, que tinha cabimento, está muito aquém da despesa contratada ou compromissos assumidos;
- Ao assumir-se o que bem se sabia que não se poderia vir a pagar, está-se perante um exemplo de má programação e execução financeira;
- Os prazos de execução das obras sofreram atrasos que não estão fundamentados nem justificados;
- Há garantias prestadas que têm data posterior à do auto de consignação e há instrumentos de garantia que não estão em conformidade com as exigências da lei;
- Até o procedimento escolhido para a concepção, produção e distribuição da publicação “Reconstruir”, foi também incorrecto;



Grupo Parlamentar

CDS - PP

- Finalmente o Tribunal de Contas admite que da violação de normas referentes à assunção ou autorização de despesas, eventualmente “podem decorrer situações de responsabilidade financeira”, que identificou e descreveu, citando a respectiva autoria, que geralmente é do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos e ou do Coordenador do Centro de Promoção da Reconstrução.

Tudo quanto se referiu e longe de se ter pretendido ser exaustivo, permite razoavelmente concluir, com grande preocupação que:

- As irregularidades não foram esporádicas e são comuns a muitos dos processos apreciados;
- Nem o facto de se tratar de procedimentos já de si simplificados por lei especial, nem assim se acautelou o cumprimento dos preceitos;
- O Governo, para além de ter violado normas administrativas, pôs em causa a economia dos contratos, foi o responsável por erros grosseiros e deploráveis de previsão e por derrapagens orçamentais, tendo posto em causa o princípio de eficiência e eficácia das despesas públicas e do respectivo controlo;
- O Governo Regional criou dívida administrativa oculta, quando bem sabia que estava a contratar despesa e a aceitar compromissos sem cobertura orçamental e que tinha a certeza de não poder cumprir;
- Que nem os procedimentos aligeirados, nem as irregularidades e ilegalidades cometidas, conduziram sequer a maior celeridade na resposta aos sinistrados, pois que, cinco anos depois, infelizmente ainda há centenas de casos por resolver;
- Acresce ainda o facto de o Tribunal ter constatado que, de um modo geral, os registos e documentos que suportam os processos de reconstrução, contêm um elevado número de erros, irregularidades e imprecisões, o que os torna insuficientemente fiáveis!

Senhor Presidente, Senhores Deputados e
Senhor Presidente e Membros do Governo

Porque até já decorreu a fase do contraditório, na qual os responsáveis se pronunciaram, é difícil não concluir que estamos perante uma grave situação que envolve inúmeras irregularidades apuradas por um Tribunal competente em razão da matéria.

Às responsabilidades referidas acresce a responsabilidade política do Governo Regional e do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos em particular, porque foram repetidamente alertados ao longo de todos estes anos.



Grupo Parlamentar

CDS - PP

Só que o Governo e o Partido Socialista que o apoia, sempre recusaram tudo! O Governo, do alto da sua arrogância; o PS ofuscado; os deputados socialistas confinados na obrigação de subserviência cega ao Governo, até extinguiram a Comissão de Acompanhamento e agora ainda mais claro fica a razão porque receavam a fiscalização do Parlamento!

Se antes faltou cultura democrática de aceitação do papel da oposição, agora, quando o Secretário da Tutela teima em não aceitar, com humildade, a violação de leis e normas, que nem o tempo ultrapassa, está-se não só a desprestigiar a Região, como a comprometer a realização da autonomia.

E ao não reconhecer o papel do Tribunal de Contas, está-se a afrontar as instituições legítimas e a pôr em causa o Estado de Direito.

Senhor Presidente e Senhores Deputados

A partir de agora também ficou completamente a nu as práticas deste Governo socialista e um fundado receio de que, não só na reconstrução, como na demais prática de execução material e financeira do Governo Regional do PS, as práticas irregulares se tenham generalizado, pois que para o processo de reconstrução se não criou qualquer norma excepcional em matéria de regras financeiras sobre execução orçamental.

O CDS/PP Açores, ao tomar conhecimento do Relatório do Tribunal de Contas, fez um desafio pública ao Governo Regional, para que neste período de funcionamento da Assembleia, confrontado com o enorme embaraço de se encontrar enredado numa teia de procedimentos comprometedores, tomasse ele próprio a iniciativa de vir explicar-se e prestar contas ao Parlamento, garantindo que iria corrigir rumos e eliminar tão condenáveis procedimentos.

Infelizmente tal não aconteceu, para descrédito da Instituição Parlamentar, comprovando o desrespeito do Governo Regional do PS para com os representantes eleitos do Povo dos Açores.

Senhor Presidente,

Estamos certos que face ao Relatório do Tribunal de Contas e à gravidade das suas constatações, os demais órgãos do Estado, tendo em conta as suas competências, saberão cumprir com os seus deveres institucionais.

Horta, Sala das Sessões, 17 de Setembro de 2003

O Presidente do Grupo Parlamentar do CDS/PP

Alvarino Pinheiro